

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1217/2012, de 16 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Corrigir o Art. 1º, inciso II da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0663/2012, de 13 de julho de 2012, onde se lê: “vigência: 26 de fevereiro de 2012”, leia-se: “vigência: 26 de janeiro de 2012”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 26 de janeiro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor